



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO N° 109/2021

**Ementa:** Concede Pensão Temporária a Andreza de Abreu Barrachini Stachack.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Pensão Temporária à ANDREZA DE ABREU BARRACHINI STACHACK, filha menor, portadora do Documento de Identidade RG nº 13.715.991-0, SSP/PR, correspondente a 100% dos proventos de aposentadoria de ANDREIA DE ABREU, falecida em 24 de junho de 2021.

**Art. 2º** - Fica fixado em R\$ 1.672,22 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), o valor da pensão concedida no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2021.

Siqueira Campos, 15 de julho de 2021.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal